



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2011

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física Escolar da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Física Escolar da Universidade de Cruz Alta, com carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula), e com duração total de 18 (dezoito) meses, entre maio de 2011 e novembro de 2012.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 19/2007, de 07 de novembro de 2007 e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de setembro de 2011.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral